



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 257/2023

DATA: 05/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
21821 Felipe José Dellê	17/05/2023 a 30/06/2023
19761 Gisleine Gonçalves	23/05/2023 a 14/07/2023
28251 Lincoln Ferreira Iarochinski	22/05/2023 a 21/06/2023
23811 Rosa Gonçalves de Andrade	09/05/2023 a 07/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração